



**ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008**

**PROJETO  
PAGAMENTO DE PESSOAL DO  
LAR SANTO ANTONIO DOS  
EXCEPCIONAIS**



## 1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

### **PROJETO PAGAMENTO DE PESSOAL DO LAR SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS.**

O projeto do Lar Santo Antonio dos Excepcionais visa arrecadar recursos para o pagamento de recursos humanos, com a finalidade de propiciar vida digna para os acolhidos que são crianças, adolescentes e adultos com neurolesão cerebral severa e/ou profunda, oriundas da região metropolitana de Porto Alegre e outros municípios. Este projeto será orçado para dois anos de 2022 a 2024. O atendimento é em turno integral, nas áreas de saúde, higiene, alimentação, medicação e vestuário. Temos a expectativa de alcançar a arrecadação dos valores propostos para que possamos manter a Entidade cumprindo com seus fins, ou seja, proporcionando vida digna aos acolhidos. O Projeto, fica financeiramente assim dimensionado e projetado: O total estimado como receita para o pagamento de folha salarial no biênio mencionado perfaz o valor de **R\$ 3.238.079,54**.

### **NOSSA EQUIPE DE PROFISSIONAIS É FORMADO POR:**

**ALMOXARIFE:** controlar os alimentos e de respeitar a data de vencimento, a responsável deverá supervisionar a cozinha e o lactário, fornecendo os mantimentos necessários ao preparo dos alimentos. Cuidar do bom funcionamento dos equipamentos. É relevante a participação ativa no controle e distribuição dos alimentos, bem como na organização do vestuário dos abrigados, o qual se tornou um encargo imprescindível, pois visa assegurar a eficácia na utilização de bens destinados à consolidação do papel preponderante, isto é, de proporcionar uma boa qualidade de vida aos abrigados.

**ASSESSOR ADMINISTRATIVO:** Os Assessores Administrativos são responsáveis pelo controle e respectivo funcionamento de todas as atividades do Lar, comunicando ao Presidente eventuais alterações que impliquem no comprometimento dos princípios e regras dispostas no Planejamento Estratégico. Controlar e manter atualizados os documentos necessários à segurança do Lar. Exigir – sempre que ocorrer eventuais alterações, um maior controle e vigilância das diversas áreas de atuação, comunicando o Presidente para a tomada de providências legais. Ainda, participam de todos os atos diários da Secretaria, dando-lhes o andamento indispensável a realização dos fins últimos. Coordenam o departamento de Recursos Humanos, são responsáveis pelo controle, elaboração e regularidade da Folha de Pagamento; Controle do Ponto Eletrônico; Controle do Caixa interno; do Arquivo do Lar; Controle e fiscalização da parte externa do Lar, bem como de compras no supermercado e de outras necessidades à manutenção. É, por fim, os assessores principais do Presidente. Tais atividades serão feitas por dois funcionários.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Ao Assistente Administrativo cabe-lhe controlar os prestadores de serviços (PSC) elaborando relatórios às autoridades, informando-as sobre a regularidade dos compromissos dos prestadores. Elaborar projetos e encaminhá-los com a finalidade da aplicação das verbas, além de efetuar a devida prestação de contas no prazo legal. Enfim, auxiliar internamente na Secretaria, no atendimento de telefones, serviços de internet, comunicação com os bancos e receber e encaminhar doações.



**ASSISTENTE SOCIAL:** Tem como dever acolher o abrigado, com verificação do perfil, documentos e respectiva avaliação social, manter os vínculos familiares, visando aproximá-los dos que estão abrigados. Solicitar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuado junto ao INSS. Propor a interdição e o respectivo acompanhamento. Atualização dos certificados de utilidade pública federal, estadual e municipal, bem como o CNAS, CMAS, CMDCA e STCAS. Participação em projetos sociais, comparecendo às reuniões em órgãos públicos. Manter e coordenar as atividades dos voluntários, disciplinando as atividades em conformidade com as regras estabelecidas pelo Lar. Realizar relatório anual das atividades desenvolvidas nas diversas áreas encaminhando aos órgãos

**CUIDADORA:** Turno do dia e da noite. As atendentes tanto do turno do dia como da noite têm o espaço ampliado entre suas finalidades de cuidar dos abrigados. O efetivo mecanismo de participação compreende: Troca de fraldas, preparo de alimentos, mamadeiras e papas, dar medicamentos já preparados, proceder a limpeza dos colchões com álcool. As do turno do dia: Suas atividades maiores são de dar banho, escovar, barbear, cortar as unhas e o cabelo dos abrigados. Manter o salão e o banheiro organizados. Devem trocar as roupas que estejam sujas ou molhadas, bem como alinhar as camas e organizar as cadeiras. A troca das fraldas deve ocorrer entre às 15 e 18 horas ou quando se fizer necessário. É dever de cada atendente comunicar ao superior hierárquico (enfermeira de plantão ou a supervisora) a ocorrência de irregularidades, tais como: febre, diarreia e outras alterações individuais ou coletivas. Por fim deixar o salão e o banheiro organizados para a troca de plantão. Ainda, manter um controle permanente nas pessoas que visitam o Lar, bem como, os voluntários, com o fim de que todos respeitem as regras disciplinares restritas aos cuidados com os abrigados.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Para atividades de apoio, tais como manutenção, conservação, limpeza externa e jardinagem, retirada dos carrinhos com lixo, recolhimento ao Banco de Alimentos das doações, tais atividades serão feitas por dois funcionários.

**AUXILIAR DE LACTÁRIO:** Preparar os alimentos e dietas para os acolhidos seguindo as orientações da nutricionista. Lavar louça e higienizar os materiais utilizados no preparo e no consumo dos alimentos. Nesses locais devem predominar a higiene e a qualidade da alimentação que é servida aos abrigados. A regularidade do trabalho do lactário sofre a supervisão da funcionária responsável pelo Banco de Alimentos e pelo Almoxarifado.

**AUXILIAR DE LAVANDERIA:** Na Lavanderia o trabalho é exercido por uma funcionária, cabendo-lhe as tarefas de proceder a lavagem, secagem e organização das roupas, bem como, de informar aos superiores hierárquicos alterações ocorridas no funcionamento das máquinas e ao cumprimento das atividades funcionais direcionadas a normatização das relações internas.

**COZINHEIRO(A):** As que atuam na cozinha são responsáveis pelo preparo de todas as refeições (abrigados e funcionários), mantendo o local em condições de higiene dentro dos objetivos sociais preconizados no Planejamento Estratégico. A relevância do interesse tutelado se difunde no controle e fiscalização a ser feita pela nutricionista. A regularidade do trabalho da cozinha e do lactário sofre a supervisão da funcionária responsável pelo Banco de Alimentos e pelo Almoxarifado.



**ENFERMEIRO(A):** Aplicar corretamente a medicação prescrita. Efetuar nebulizações quando prescritas e ou recomendadas. Comunicar ao médico sempre que ocorrerem alterações em um ou mais abrigados. Ao passar o plantão – além de anotar no livro de registro da enfermagem, comunicar a quem está assumindo as alterações verificadas. Por fim, respeitar os comunicados oficiais, que servem como subsídio a atividade funcional e complementam responsabilidades eventuais, por omissões ou ausência do dever profissional. A enfermagem é uma atividade complementar importante na preservação da saúde dos abrigados.

**FAXINEIRO (A):** A limpeza é feita por duas funcionárias. O horário das mesmas é das 7 às 19 horas. Suas atividades serão controladas pela Supervisora Geral. Cabe-lhes executar todo o serviço de limpeza do Lar. Proceder a limpeza do salão, paredes, portas, janelas, vidros, camas, chiqueiros, carrinhos e cadeiras de rodas. Cabe-lhes ainda, limpar o banheiro dos abrigados, banheiros masculino e feminino, macas, chão. Proceder a limpeza do “hall”, do chão, paredes e portas, o mesmo ocorrendo com o escritório. Também deve ser feita limpeza periódica na Sala da Enfermagem, Fisioterapia, Assistente Social, Gabinete Dentário, WC de visitantes, WC do escritório e demais dependências internas. Por fim retirar o lixo de todas as dependências do Lar.

**FISIOTERAPEUTA:** Realizar fisioterapia motora, conforme a prioridade e recomendação médica. Destinar maior atenção aos abrigados com problemas e intercorrências respiratórias. Acompanhar a evolução semanal – em prontuário, dos abrigados atendidos, de modo especial os que necessitam de maior controle. Acompanhar e orientar, se for o caso, e ou supervisionar o trabalho prestado no estágio dos alunos da Faculdade de Fisioterapia da PUC. Manter permanente controle da sala de fisioterapia, com o fim de mantê-la em condições de uso. Por fim, manter um controle atualizado do serviço de fisioterapia visando evitar o agravamento de problemas respiratórios, oriundos da quantidade de secreção e ausência de aspiração de vias aéreas superiores em quantidades recomendadas.

**MÉDICO:** Ao médico incumbe a missão de zelar pela saúde dos abrigados seguindo a ordem da prevenção primária e prevenção secundária. Cabe-lhe diagnosticar, medicar e determinar o tratamento decorrente das patologias adquiridas pelos abrigados. No campo da saúde é o médico que busca a reabilitação para um estado de vida melhor dos abrigados. É vedada a ministração de medicamentos sem a prescrição e o conhecimento do médico responsável pela saúde dos abrigados.

**MOTORISTA:** Preparar autorizações para busca de doações e encaminhá-las ao Lar ou ao Brique. Organizar o roteiro que irá percorrer no atendimento de tarefas que compreendem sua atividade funcional. Cuidar e dar a necessária manutenção ao veículo de carga, comunicando a necessidade de eventuais reparos e revisões recomendadas nos manuais. Respeitar as leis do trânsito. Anotar em planilha a hora da saída e do retorno com o respectivo visto do Assessor Administrativo. O veículo destinado a coleta de doações deve respeitar a capacidade de carga.



**NUTRICIONISTA:** A nutricionista exerce papel importante na preservação da saúde dos abrigados, uma vez que deverá acompanhar a evolução do quadro nutricional e respectivos resultados confirmados na elaboração de cardápios.

**TÉCNICA EM ENFERMAGEM:** Aplicar corretamente a medicação prescrita. Efetuar nebulizações quando prescritas e ou recomendadas. Comunicar ao médico sempre que ocorrerem alterações em um ou mais abrigados. Ao passar o plantão – além de anotar no livro de registro da enfermagem, comunicar a quem está assumindo as alterações verificadas. Por fim, respeitar os comunicados oficiais, que servem como subsídio a atividade funcional e complementam responsabilidades eventuais, por omissões ou ausência do dever profissional. A enfermagem é uma atividade complementar importante na preservação da saúde dos abrigados.

**TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL:** Cabe-lhe fazer profilaxias. Participar de extrações. Fazer raspagens. Dar diariamente orientações às atendentes no sentido de realizar um trabalho de higiene adequado às necessidades. Eliminar placas bacterianas na superfície. Remoção de tártaros e ainda massagear gengivas.

**VIGIA:** Os vigias assumem um papel importante, eis que são responsáveis diretos pela segurança do Lar. Cabendo-lhes além de rigorosa vigilância são ainda responsáveis pelo recebimento de doações devendo estas serem anotadas em livro próprio. Controlar e fiscalizar a entrada e saída de veículos, anotando a placa bem como registrando a hora de entrada e saída no portão – sempre que se fizer necessário deve solicitar autorização para o ingresso de pessoas suspeitas ou desconhecidas. Esta autorização será concedida ou não pelo Assessor Administrativo. Já o vigia da noite deve fazer ronda de hora em hora, registrando em documento próprio o cumprimento desta missão, além de comunicar no dia imediato ao Assessor Administrativo eventuais alterações ocorridas no plantão, além das medidas que porventura tenham sido tomadas comunicando-as ao Presidente.

## 2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

### 2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** Lar de Santo Antonio dos Excepcionais

**CNPJ:** 89.556.831/0001-58

**ANO DE FUNDAÇÃO:** 10 de fevereiro de 1979

**ENDEREÇO SEDE:** Av. Antônio de Carvalho, nº 105, Agronomia, Porto Alegre/RS - CEP: 91430-001

**FONE /FAX:** (51)3336-2422 - (51) 3339-5189

**E-MAIL:** lar@larsantoantonio.com.br

**SITE:** www.larsantoantonio.com.br

**NOME FANTASIA:** Lar Santo Antonio dos Excepcionais

**ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:** Av. Antônio de Carvalho, nº 105, Agronomia, Porto Alegre/RS - CEP: 91430-001

**NÚMERO DE REGISTRO NO CMDCA:** 327/91

**INSCRIÇÃO CMAS:** nº 012/98



## **2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

O Lar Santo Antonio dos Excepcionais, fundado em 10 de fevereiro de 1979, é uma sociedade civil de caráter assistencial com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que acolhe crianças, adolescentes e adultos portadores de lesão cerebral grave e ou profunda em regime de acolhimento. Todos os nossos acolhidos encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Através de uma equipe técnica e administrativa especializada os acolhidos recebem todas as condições de proteção e assistência necessária para a sua sobrevivência como, Habitação, saúde, alimentação, higiene e vestuário além da preservação dos vínculos familiares. A entidade é mantida com doações feitas por pessoas físicas e jurídicas da nossa comunidade, propiciando dignidade de sobrevivência aos nossos acolhidos.

## **3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

### **3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Lar de Santo Antonio dos Excepcionais.

### **3.2 PÚBLICO:**

Quarenta e sete crianças, adolescentes e adultos em situação de abandono, negligência familiar, órfãos, em situação socioeconômica precária, sem condições de prestar qualquer colaboração para a Entidade, oriundos de Porto Alegre e outros municípios.

### **3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O Lar de Santo Antonio dos Excepcionais acolhe crianças, adolescentes e adultos neurolesionados, em situação de vulnerabilidade social, totalmente dependentes nas Atividades de Vida Diária. Nesse contexto, permanecem por toda a vida recebendo atendimento em turno integral, nas suas necessidades biopsicossociais, através de acompanhamento por equipe técnica especializada nas áreas médica, odontológica, bem como dispõem de enfermeiras, nutricionista, fisioterapeuta e assistente social. Apesar das graves patologias que apresentam os acolhidos, a Casa Lar proporciona atendimento capaz de dar-lhes qualidade de vida, dentro de suas individualidades. As despesas são inúmeras como pagamento de funcionários, encargos sociais, medicamentos, transporte, manutenção de veículos, máquinas, equipamentos, alimentação, energia elétrica, conservação do prédio, jardim, macas, camas, cadeiras de rodas, carrinhos, etc.



### 3.4 OBJETIVOS:

**3.4.1 OBJETIVO GERAL:** Desenvolver ações que possibilitem a obtenção de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, fazendo uso de mecanismos dispostos na Lei de Incentivo Fiscal.

<b>3.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>
1. Oferecer atendimento em turno integral, nas áreas de saúde, higiene, vestuário, medicação e alimentação.	Avaliação e prevenção na área de saúde, através da realização de exames periódicos, realizados pela equipe técnica e laboratórios.	DOIS ANOS
2. Propiciar à equipe técnica condição para que melhor desenvolvam suas atividades junto aos abrigados.	Atender integralmente com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos acolhidos, através de acompanhamento técnico, avaliação e prescrição médica, nutricional, fisioterápica, assistência social, enfermagem e odontologia.	DOIS ANOS
3. Aprimorar e qualificar o atendimento prestado aos acolhidos a fim de melhorar sua qualidade de vida	Qualificação dos funcionários, através de palestras e oficinas promovidas pela entidade juntamente com a equipe técnica e cuidadoras.	DOIS ANOS

### 3.5 CRONOGRAMA

A aplicação do recurso angariado será de imediato, a partir do repasse das parcelas solicitadas através de plano de aplicação apresentado ao FUNCRIANÇA.

### 3.6 METODOLOGIA:

O atendimento técnico aos acolhidos é realizado em turno integral e contam com cuidados médicos, enfermagem, assistência social, nutrição, Técnica de higiene bucal e fisioterapia. Além disso, dispõem de atendimentos odontológicos preventivos e cuidados de saúde e higiene diária por cuidadoras. Estas ações interferem positivamente na qualidade de vida dos acolhidos, buscando a transformação da realidade social. A comunidade poderá participar através de doações via FUNCRIANÇA. O projeto pretende manter o funcionamento da CASA LAR em turno integral, contando com o apoio da comunidade. A divulgação do projeto poderá ocorrer com a oferta gratuita de algum veículo da mídia e através das mídias sociais que a casa lar possui.

### 3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A comunidade vai participar do projeto através de doações ao FUNCRIANÇA destinadas à nossa entidade, usufruindo do incentivo fiscal oferecido nesta modalidade de doação e através de serviço voluntário interno.



### 3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS.

Através de da Política Pública redistributiva, dando apoio ao inventivo fiscal de pessoas físicas e jurídicas. Acolhendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, suprimindo suas necessidades básicas.

### 3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Objetivos específicos	Perguntas da avaliação	Indicadores	Formas de Verificação	Periodicidade
1. Oferecer atendimento em turno integral, nas áreas de saúde, higiene, vestuário, medicação e alimentação.	Quantos atendimentos diários	Número de atendimentos	Registro e anotações em prontuários	Diariamente
2. Propiciar à equipe técnica condição para que melhor desenvolvam suas atividades junto aos abrigados.	Quantas oficinas, cursos e palestras foram desenvolvidos	Número de atividades e funcionários envolvidos	Registro e controle da participação dos funcionários nas atividades propostas	Mensalmente
3. Aprimorar e qualificar o atendimento prestado aos acolhidos a fim de melhorar sua qualidade de vida	Quantos atendimentos diários	Número de atendimentos	Registro e anotações em prontuários	Diariamente

### 3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO?

INSTRUMENTOS MÍDIAS	QUANTIDADE	PROPÓSITO	CUSTO (R\$)
SITE	Permanente	Captação de Recursos	Sem custo
FACEBOOK	Permanente	Captação de Recursos	Sem custo
INSTAGRAM	Permanente	Captação de Recursos	Sem Custo
WHATSAPP	Permanente	Captação de Recursos	Sem Custo
YOUTUBE	Permanente	Captação de Recursos	Sem Custo

### 3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS:

NOME DO PARCEIRO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO
FASC	FINANCEIRA





### 3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO:

PARCEIRO	VALOR DO INVESTIMENTO
FUNCRIANÇA	R\$ 3.238,079,54
INSTITUIÇÃO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	Recursos Próprios conforme necessidade
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.238,079,54</b>

### 4.0 ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

CARGO	QTDE.	CUSTO MENSAL	Nº DE MESES	CUSTO TOTAL
Almoxarife	1	R\$ 2.300,00	24	R\$ 55.200,00
Assessor Administrativo 1	1	R\$ 9.150,00	24	R\$ 219.600,00
Assessor Administrativo 2	1	R\$ 6.900,00	24	R\$ 165.600,00
Assistente Administrativo	1	R\$ 2.700,00	24	R\$ 64.800,00
Assistente Social	1	R\$ 2.380,00	24	R\$ 57.120,00
Aux. Serviços Gerais	2	R\$ 1.670,00	24	R\$ 80.160,00
Auxiliar de Lactário	2	R\$ 1.605,00	24	R\$ 77.040,00
Auxiliar de Lavanderia	1	R\$ 1.605,00	24	R\$ 38.520,00
Cozinheira	4	R\$ 1.605,00	24	R\$ 154.080,00
Cuidadora	16	R\$ 1.605,00	24	R\$ 616.320,00
Enfermeira	3	R\$ 3.380,00	24	R\$ 243.360,00
Faxineira	2	R\$ 1.605,00	24	R\$ 77.040,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 2.615,00	24	R\$ 62.760,00
Médico Neurologista	1	R\$ 3.100,00	24	R\$ 74.400,00
Motorista	1	R\$ 1.930,00	24	R\$ 46.320,00
Nutricionista	1	R\$ 2.380,00	24	R\$ 57.120,00
Técnica de Enfermagem	2	R\$ 2.100,00	24	R\$ 100.800,00
Técnica de Saúde Bucal	1	R\$ 1.930,00	24	R\$ 46.320,00
Vigia	2	R\$ 1.670,00	24	R\$ 80.160,00
Encargos		R\$ 20.771,87	24	R\$ 921.359,54
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 73.001,87</b>		<b>R\$ 3.238.079,54</b>

Porto Alegre, 28 de Abril de 2022.

  
Dr. Edison Pontes Magalhães  
Presidente